

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 015/18</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>Emissão: 09 / 04 / 2018</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II, X e XIII do Estatuto Social:

**DETERMINA:**

A criação da **UNICET – UNIVERSIDADE CORPORATIVA** subordinada à **Superintendência de Desenvolvimento e Educação de Trânsito (SDE)** da Companhia de Engenharia de Tráfego.

A administração e gestão da UNICET, se dará através da Gerência da Universidade Corporativa – UO 1620.

A **UNICET** promoverá o desenvolvimento de ações de educação continuada e a gestão do conhecimento na CET/SP, por meio de metodologias apropriadas para cada segmento e voltadas ao estímulo da reflexão e à adoção de atitudes e comportamentos seguros e éticos, priorizando o desenvolvimento organizacional sob o princípio da defesa da mobilidade dos mais frágeis e a qualidade de vida dos cidadãos.

A **UNICET** deverá ainda:

- Implantar o modelo de educação corporativa continuada para combater a obsolescência do conhecimento e promover a retenção do capital intelectual;
- Criar indicadores para a gestão da empresa, por meio do mapa de competências e do conhecimento;
- Propor módulos de cursos para atenderem as legislações, com reconhecimentos dos órgãos normativos;
- Reforçar o relacionamento com o público externo, como empresas similares e outros Órgãos/Municípios, fornecedores, parceiros e comunidade, gerando oportunidades de negócios e o desenvolvimento sustentável da empresa;
- Desenvolver, em parceria com Instituições de Ensino Superior reconhecidas entre as mais destacadas do país e do exterior, programas de pós-graduação e extensão acadêmica com ênfase na geração e difusão de conhecimentos de mobilidade e trânsito, observadas as competências legalmente atribuídas à CET, e
- Promover iniciativas que favoreçam a Inovação e Imersão voltado ao treinamento e capacitação, bem como para avaliação e validação de novas tecnologia na área de trânsito.

A composição do quadro funcional da **UNICET**, se dará preferencialmente por funcionários da CET que poderão ser transferidos de todas as áreas da empresa para a UO 1620, mediante requisição justificada ao SRH com autorização da respectiva Diretoria e referendada pela Presidência da CET.

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**  
Presidente

**(Original assinado no arquivo da GGE)**

**UO DE ORIGEM: PR**